

**MASSA FALIDA DE MONDELLI  
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**

**PAGAMENTOS REALIZADOS AOS  
CREDORES EXTRACONCURSAIS E  
TRABALHISTAS.**

**MASSA FALIDA DE MONDELLI  
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**

**A) LOTE N.º 13- CREDORES  
EXTRACONCURSAIS**

## LISTA PARA PAGAMENTOS DE CREDORES EXTRACONCURSAIS (Art. 83, I, Lei n° 11.101/05) - Lista para Pagamentos n.º 13

	CREADOR	CPF/CNPJ	FAVORECIDO	CPF/CNPJ DO FAVORECIDO	BANCO	TIPO CONTA	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
1	ALMO GARCIA - ME	03.045.162/0001-34	Camargo e Araújo Sociedade de Advogados OAB/SP 10652	09.314.057/0001-30	Banco do Brasil	CONTA CORRENTE	1191-6	37256-0	R\$ 264.827,09
								TOTAL	R\$ 264.827,09

**MASSA FALIDA DE MONDELLI  
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**

**B) ALVARÁ – LEVANTAMENTO DE  
VALORES – BANCO DO BRASIL  
S.A.**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Bauru

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

RUA AFONSO PENA, 5-40, ., JARDIM BELA VISTA - CEP 17060-250,

FONE: (14) 2106-5917, BAURU-SP - E-MAIL:

BAURU1CV@TJSP.JUS.BR

**ALVARÁ – LEVANTAMENTO DE VALORES - BANCO DO BRASIL**

Processo Digital nº: **0004265-12.2012.8.26.0071**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, da Comarca de de Bauru, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da lei,

REQUISITA a transferência do valor indicado, depositado em conta judicial, para a conta do beneficiário:

VALOR TOTAL A TRANSFERIR: R\$ 264.827,09 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), sem acréscimos legais.

Os valores deverão ser debitados na conta judicial nº 3400115870992, vinculada ao processo de falência, devendo realizar-se as transferências de cada valor em favor de cada credor ou de seu patrono, de forma individualizada, ainda que várias delas sejam feitas para a conta de um mesmo advogado, isto é: no caso de verificar o BANCO DO BRASIL que conste da relação a conta de um único advogado/patrono para o recebimento de créditos de titularidade de diversos credores, não deverá proceder à soma desses valores para realizar uma única transferência, correspondente a essa soma, para a conta de tal advogado, e, sim, realizar a transferência de cada valor que consta na lista informada, para tal advogado.

Anoto, ainda, que o Banco do Brasil S.A. deverá fornecer as cópias dos comprovantes das transferências/pagamentos realizados a este Juízo, a fim de viabilizar o controle dos pagamentos.

CONTA JUDICIAL Nº: 3400115870992  
 BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA Nº: 5990

1) Credor: ALMO GARCIA – ME - CNPJ/MF 03.045.162/0001-34 - Favorecido: Camargo e Araújo Sociedade de Advogados - OAB/SP 10652 – CNPJ/MF 09.314.057/0001-30 – Banco: Banco do Brasil S/A – Conta Corrente - Agência: no. 1191-6 – Conta: no. 37256-0 - Valor: R\$ 264.827,09 – Sem acréscimos

**O presente alvará é emitido em substituição ao Mandado de Levantamento Judicial e deve ser enviado, exclusivamente pela Unidade Judicial, para o e-mail [ps04866.oficios@bb.com.br](mailto:ps04866.oficios@bb.com.br) para cumprimento.**

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Bauru, 11 de outubro de 2024. CELIA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Bauru

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

RUA AFONSO PENA, 5-40, ., JARDIM BELA VISTA - CEP 17060-250,

FONE: (14) 2106-5917, BAURU-SP - E-MAIL:

BAURU1CV@TJSP.JUS.BR

MOTA CORREIA, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do  
BANCO DO BRASIL S/A

**MASSA FALIDA DE MONDELLI  
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**

**C) COMPROVANTES DOS  
PAGAMENTOS**

Agendamento de Resgate Justiça Estadual

-----  
 Numero de Protocolo : 0000000077039444  
 Processo : 00042651220128260071  
 Numero do Alvará : MNALBE2Z  
 Data do Alvará : 11/10/2024  
 Data do Levantamento : 16/10/2024  
 Beneficiário : CAMARGO & ARAUJO SOCIEDAD  
 CPF/CNPJ : 09.314.057/0001-30  
 Agência do Resgate : 8953 PSO JABOTICABAL  
 -----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 237.689,44  
 Valor dos Rendimentos: R\$ 27.137,65  
 Valor Bruto Resgate : R\$ 264.827,09  
 Valor do IR : R\$ 0,00  
 Valor Líquido Resgate: R\$ 264.827,09

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB  
 Banco : Banco do Brasil S.A.  
 Agência : 1191  
 Conta : 00000037256-0  
 Titular da Conta : CAMARGO & ARAUJO SOCIEDAD  
 CPF/CNPJ : 09.314.057/0001-30  
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 264.827,09  
 Previsão do Pagamento: 16/10/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta(s) Resgatada(s):  
 3400115870992 000000000000 000000000000  
 =====

Autenticação Eletrônica: C6CAAFD7A8400964  
 Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.  
 Acesse seus comprovantes diretamente no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FERREIRA BARBOSA NETO, liberado nos autos em 16/10/2024 às 15:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004265-12.2012.8.26.0071 e código 5NDHVVwm.